



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.005

PROJETO DE LEI Nº 13.659, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revoga a Lei 7.729/2011, que proíbe criadouros de animais para comércio de peles.

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar a Lei 7.729/2011, que proíbe criadouros de animais para comércio de peles.

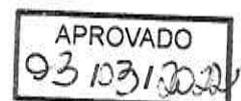
De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 03-03-2022.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICÁRDO DA SILVA